



Requerimento Nº 1609/2023

Súmula: *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Elaine Rodrigues Buenos de Freitas, referente a implantação do Bom Prato Móvel ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador, caso o projeto tenha sido iniciado.*

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal** a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, aos cuidados da Sra. Elaine Rodrigues Buenos de Freitas, estudo referente a instalação da Unidade Móvel do Bom Prato.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Instituído pelo ex-governador Mário Covas, por meio do Decreto nº 45.547, de 26 de Dezembro de 2000, o Restaurante Popular, atualmente denominado Bom Prato, é considerado um dos mais importantes programas de alimentação e nutrição do País.

Diariamente, milhares de pessoas carentes frequentam as dezenas de unidades do Bom Prato espalhadas pelo município de Itapevi. Ao preço de R\$ 1,00 (um real), almoçam uma refeição nutritiva, saborosa e balanceada, além de que também são servidos cafés da manhã por R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e jantares por R\$ 1,00 (um real).



A cada dia é oferecido um prato diferente, com 1.600 calorias. O cardápio inclui arroz, feijão, carne, farinha de mandioca, salada, legumes, suco, frutas e pão. Tudo supervisionado por nutricionistas que controlam a qualidade dos alimentos e o preparo das refeições.

Pesquisas realizadas com frequentadores do Bom Prato revelaram que a clientela dos restaurantes é diversificada. Trabalhadores de baixa renda e idosos têm o hábito de se alimentar nesses restaurantes.

Hoje, incontestavelmente, o programa é vital para a subsistência alimentar de milhares de pessoas. Muitos têm a sua única refeição do dia no Bom Prato.

Por esses e outros motivos, é de grande valia que a rede seja ampliada na cidade, qual seja sua unidade móvel, descongestionando a unidade da Cohab, que serve diariamente cerca de 300 (trezentas) refeições no café da manhã, 1.200 (mil e duzentas) refeições no almoço e 300 (trezentas) refeições no jantar.

É certo que a instalação da unidade trará inegáveis benefícios aos munícipes desta cidade, bem como, auxiliará no resgate e na manutenção da cidadania dos seus frequentadores.

Por tais motivos, é o presente requerimento para solicitar informações sobre a instalação de um restaurante móvel Bom Prato na cidade de Itapevi/SP.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de maio de 2023.

LUIZ RICARDO DOS SANTOS

“Nenezinho”

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99T47T3R0PWUVYUJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99T4-7T3R-0PWU-VYUJ



Requerimento Nº 1609/2023 - Documento assinado digitalmente em 04/05/2023. PROTOCOLO 7528/2023 - 04/05/2023 09:55 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 99T4-7T3R-0PWU-VYUJ